

DECRETO Nº 018/2020 de 19 de Março de 2020.

IMPLANTA TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas legais atribuições e considerando;

- O Decreto nº 17/2020 de 17 de Março de 2020 que Dispõe sobre Medidas de Prevenção ao Contágio pelo novo CORONAVÍRUS(COVID-19), no âmbito da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º – Fica implantado Turno Único nas repartições Públicas Municipais pelo período 60(sessenta) a contar de 23.03.2020, sendo o horário das 07h e 30 min às 13h e 30min.

Art. 2º – A Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, estarão funcionando no horário normal de atendimento.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 19 de Março de 2020.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARA RUBIA DOS SANTOS
Sec.Mun.da Administração Designada